



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031/2025

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Cláudia Britto Lorenzo, referente ao período aquisitivo de 19/01/2024 a 18/01/2025 com período de gozo que se inicia em 29/10/2025 e se finda em 07/11/2025;

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do adiantamento do período de férias, previsto no artigo 1º, no mês de outubro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Assinatura _____
Portaria nº _____